



B
Fátima
Barbosa

ADENDA CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018

Outorgantes

A **Câmara Municipal de Marco de Canaveses**, autarquia local com personalidade e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva 501 073 655, com sede no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, representada pela sua Presidente Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, adiante designado Primeiro Outorgante,

E

Grupo Desportivo de Tabuado, pessoa coletiva n.º 501 086 293, com sede na Rua da Estalagem, n.º 503 - 4635-445 Marco de Canaveses neste ato representado pela sua Presidente da Direção, Sra. Fátima Barbosa, adiante designado por Segundo Outorgante;

É celebrada a presente adenda ao contrato-programa entre eles celebrado a 14 de março de 2018, para vigorar para a época desportiva 2018,

A) É alterada a cláusula terceira que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1.^a

(Objeto da adenda)

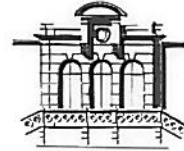
A presente adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, tem por objeto proceder à alteração da comparticipação financeira, com o objetivo de garantir o cumprimento o programa de atividades apresentado pelo 2.º Outorgante.

Cláusula 2.^a

(Alteração da Cláusula Terceira do contrato-programa)

A cláusula terceira, do contrato de programa, celebrado em 14 de março de 2018 passa a ter a seguinte redação:

- 1.-----
- 2.-----
- 3.-----
- 4.-----
- 5.-----
- 6.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7. Para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentado na alínea b) do n.º 1 da cláusula segunda a Câmara Municipal comparticipa financeiramente no valor de 1.000,00 (mil euros), destinado a comparticipar exclusivamente custos com aquisição de troféus e lona para a 6.º Edição "Sendas do Almocreve".-----

B) No mais, mantém-se a atual redação do contrato-programa agora alterado.-----

C) A despesa prevista na presente adenda tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal na rubrica 0102/040701, com compromisso n.º 36580.

Depois de lido e aceite, a presente adenda ao contrato-programa vai ser assinado, respetivamente, pelos representantes do Primeiro e Segundo Outorgantes, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Marco de Canaveses, 17 de maio de 2018

A Presidente do Município de Marco de Canaveses,

(Dra Cristina Lasalete Cardoso Vieira)

Falima Barbosa
A Presidente da Direção